

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ REGISTRO DE IMOVEIS
Rua Rachel Cândido de Siqueira, 780
Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Procedimento de Notificação de Devedor Fiduciante
Imóvel de Matrícula n.º 19.077
Prenotação n.º 56.896

MICHEL ABILIO NAGIB NEME, Oficial Registrador do Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, Serviço Extrajudicial situado na Rua Rachel Cândido de Siqueira, n.º 780, Centro, em Almirante Tamandaré/PR.

FAZ SABER que **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, na qualidade de credor(a) fiduciário(a) do contrato n.º **8.7877.0345863-5**, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 13/07/2018, e registrado sob o n.º 3 na Matrícula n.º **19.077**, desta Serventia, referente ao imóvel: **"Apartamento n.º 416 (quatrocentos e dezesseis), do Bloco D4 (quatro), do Condomínio Residencial Montana, deste Município"**, apresentou nesta Serventia pedido de notificação de devedor(a)s fiduciante(s) **CLAUDINEI BALBINO**, inscrito no CPF sob n.º 264.228.358-94, que foi **Prenotado** sob o n.º **56.896** e processado nos termos do artigo 26, §1º, da Lei n.º 9.514/97, e artigo 629 e seguintes do Código de Normas Extrajudiciais do Paraná. Foi(ram) enviada(s) a(s) notificação(ões) no(s) endereço(s): Rua Maurício Rosemann, n.º 455, Ap. 416, Bl.04, Cachoeira, Almirante Tamandaré/PR a Rua Paulo Stédile, n.º 26, Butatuvinha, Curitiba/PR, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos: de 13/06/2022 à 13/12/2022, o valor dos encargos, conforme informação do credor, posicionado em 02/01/2023, correspondente a R\$5.700,09, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação. Esgotados todos os meios para localização do(a)s devedor(a)s fiduciante(s) e sendo infrutíferas as diligências, sendo certificado que o(s) devedor(a)s fiduciante(s) está(ão) em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do artigo 26, §4º, da Lei n.º 9.514/97, e artigo 629, §6º, do Código de Normas Extrajudiciais do Paraná, fica(m) o(a)s Sr(a)s **CLAUDINEI BALBINO**, **INTIMADO(A/S/AS)** para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da publicação deste, efetuar(em) o pagamento do débito acima indicado, o qual poderá ser efetuado neste Cartório de Registro de Imóveis sito à Rua Rachel Cândido de Siqueira, n.º 780, Centro, em Almirante Tamandaré/PR, de segunda a sexta, das 8:30h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, ou diretamente perante o credor fiduciário, Fica V.Sa. advertido de que o prazo acima mencionado é improrrogável, e o não pagamento garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97. O presente edital será publicado por 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local, ou noutro de comarca de fácil acesso se no local não houver imprensa diária (arts. 629, §7º, e 629-K, do Código de Normas Extrajudiciais do Paraná). Eu, Regiane Fernandes Lambert, Escrevente Substituta, digital e subscrevi.
Almirante Tamandaré/PR, 11 de janeiro de 2023. O Oficial Registrador,
Michel Abilio Nagib Neme.

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ REGISTRO DE IMOVEIS
Rua Rachel Cândido de Siqueira, 780
Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Procedimento de Notificação de Devedor Fiduciante
Imóvel de Matrícula n.º 13.077
Prenotação n.º 53.414

MICHEL ABILIO NAGIB NEME, Oficial Registrador do Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, Serviço Extrajudicial situado na Rua Rachel Cândido de Siqueira, n.º 780, Centro, em Almirante Tamandaré/PR.

FAZ SABER que **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, na qualidade de credor(a) fiduciário(a) do contrato n.º **85555401978**, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 22/07/2011, e registrado sob o n.º 3 na Matrícula n.º **13.077**, desta Serventia, referente ao imóvel: **"RESIDÊNCIA 14 (quatorze), do Condomínio "VILLAGGIO DI GARDA", situado na localidade Cachoeira, deste Município"**, apresentou nesta Serventia pedido de notificação de devedor(a)s fiduciante(s) **ITAMAR DANILO MACHOSKI**, inscrito no CPF sob n.º 030.144.759-47 e **ELIANA MIKOS DE MORAES**, inscrita no CPF sob n.º 043.064.729-81, que foi **Prenotado** sob o n.º **53.414** e processado nos termos do artigo 26, §1º, da Lei n.º 9.514/97 e artigo 629 e seguintes do Código de Normas Extrajudiciais do Paraná. Foi(ram) enviada(s) a(s) notificação(ões) no(s) endereço(s): Rua Paranaíba, n.º 226, Casa 14, Cachoeira, Almirante Tamandaré/PR e Rua Jales Ribeiro de Mello, n.º 429, Barreirinha, Curitiba/PR, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos: de 22/10/2021 à 22/12/2022, o valor dos encargos, conforme informação do credor, posicionado em 03/01/2023, correspondente a R\$15.891,07, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação. Esgotados todos os meios para localização do(a)s devedor(a)s fiduciante(s) e sendo infrutíferas as diligências, sendo certificado que o(s) devedor(a)s fiduciante(s) está(ão) em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do artigo 26, §4º, da Lei n.º 9.514/97, e artigo 629, §6º, do Código de Normas Extrajudiciais do Paraná, fica(m) o(a)s Sr(a)s **ITAMAR DANILO MACHOSKI** e **ELIANA MIKOS DE MORAES**, **INTIMADO(A/S/AS)** para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da publicação deste, efetuar(em) o pagamento do débito acima indicado, o qual poderá ser efetuado neste Cartório de Registro de Imóveis sito à Rua Rachel Cândido de Siqueira, n.º 780, Centro, em Almirante Tamandaré/PR, de segunda a sexta, das 8:30h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, ou diretamente perante o credor fiduciário, Fica V.Sa. advertido de que o prazo acima mencionado é improrrogável, e o não pagamento garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97. O presente edital será publicado por 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local, ou noutro de comarca de fácil acesso se no local não houver imprensa diária (arts. 629, §7º, e 629-K, do Código de Normas Extrajudiciais do Paraná). Eu, Regiane Fernandes Lambert, Escrevente Substituta, digital e subscrevi.
Almirante Tamandaré/PR, 11 de janeiro de 2023. O Oficial Registrador,
Michel Abilio Nagib Neme.

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF n.º 76.627.504/0001-06 - NIRE n.º 41 3 0029559 0
COMPANHIA ABERTA

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª Emissão de Debêntures Simplificadas Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de Agente Fiduciário da 5ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ação, em Série Única, da Espécie com Garantia Real Representada por Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Aplicação Financeira e Alienação Fiduciária de Bem Imóvel de emissão da Companhia ("Emissão"), convoca os Srs. Debenturistas da Emissão a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas a ser realizada no dia 03 de fevereiro de 2023, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por videoconferência online por meio da plataforma Microsoft Teams, a partir da sede do Agente Fiduciário, sendo o acesso disponibilizado individualmente para cada Debenturista devidamente habilitado nos termos deste edital para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia ("Assembleia"): (a) a sustação, ou não, dos efeitos do Vencimento Antecipado da Emissão, em razão do descumprimento de obrigações pecuniárias, até o dia 31 de janeiro de 2023, devidas e não adimplidas nas datas de 31 de outubro de 2022 e 27 de dezembro de 2022; (b) caso não aprovado a sustação dos efeitos do Vencimento Antecipado da Emissão, a contratação de um dos Escritórios de Advocacia, cujas propostas de prestação de serviços foram encaminhadas aos Debenturistas, para a retomada da execução judicial contra a Emissora e (c) a autorização ao Agente Fiduciário, para praticar todos e quaisquer atos ou documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações acima. Em conformidade com a Resolução CVM nº 81, de 29.03.2022, o link de acesso à Assembleia será disponibilizado pelo Agente Fiduciário aqueles Debenturistas que enviarem ao endereço eletrônico do Agente Fiduciário, a saber spestruturacao@simplicpavarini.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. A Assembleia será integralmente gravada. Após o horário de início da Assembleia, os Debenturistas que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. Os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via DocuSign ou plataforma equivalente. O Agente Fiduciário permanece à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no interm da presente convocação e da Assembleia. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2023.
Simplic Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ 15.227.994/0001-50**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

EXTRATO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

A Câmara Municipal de Araucária - PR torna público a Licitação nº 01/2023 - Inexigibilidade nº 01/2023, para firmar contrato com a empresa "COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR", inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.484.013/0001-45, com sede à RUA ENGENHEIROS REBOUCAS, 1376, REBOUCAS, CURITIBA - PR. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto de forma contínua, permanente e adequadas à saúde pública e à proteção ao meio ambiente; salvo na hipótese de interrupção dos serviços para manutenção dos sistemas de abastecimento de água ou coleta e tratamento de esgoto ou nos casos fortuitos ou de força maior para a Câmara Municipal de Araucária. **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.442,04 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.44.99 - Serviços de água e esgoto dos demais setores. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, da Lei nº 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 588/2022. **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE EM:** 12/01/2023. Araucária, 12 de janeiro de 2023. Ben Hur Custódio de Oliveira **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA.**

RUMO S.A.
Companhia Aberta Categoria "A"
CNPJ/ME nº 02.387.241/0001-60 - NIRE 41.300.019.886

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª SÉRIE DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLIS, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA RUMO S.A., REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2022

REALIZADA: em segunda convocação, no dia 30/05/2022, às 15h, exclusivamente digital. **MESA:** Gabriel Salles de Camargo Leite, presidente; Fátyma Blum Gonçalves, secretária. **PRESENCAS:** os debenturistas detentores de 28,81% das Debêntures em Circulação representantes da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos Debenturistas, e os representantes da Emissora. **DELIBERAÇÕES:** i. Os Debenturistas presentes titulares de 91,28% do total de debêntures representadas na Lista de Presença votaram a favor do consentimento prévio (waiver) para a Emissora não cumprir o Índice de Alavancagem (conforme definido na Escritura de Emissão), nas apurações relativas às Apurações Objeto de Waiver, nos termos do item xi. (a) da cláusula 7.2 da Escritura de Emissão e, consequentemente, não declarar o vencimento antecipado das obrigações no âmbito da Emissão devido ao referido descumprimento. Fica certo que o *waiver* de que trata esta matéria estará condicionado à verificação, pelo Agente Fiduciário, de que o Índice de Alavancagem não seja superior a 3,5x em qualquer das Apurações Objeto de Waiver. O cumprimento desta condição será atestado pela Emissora nos termos do item i. (a) da cláusula 8.1 da Escritura de Emissão, sendo certo que: i. em cada Apuração Objeto de Waiver em que o Índice de Alavancagem de 3,0x seja ultrapassado (e respeitado o novo limite de 3,5x), a Emissora pagará aos Debenturistas o prêmio equivalente a 0,50% sobre o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido na Escritura de Emissão) na data das Apurações Objeto de Waiver; ("Fee Covenants"), em até 10 dias úteis após a respectiva data de Apuração Objeto de Waiver, e ii. caso o índice de 3,5x não seja observado pela Emissora em qualquer uma das Apurações Objeto de Waiver, o Índice de Alavancagem estabelecido e definido no item xi. (a) da cláusula 7.2 da Escritura de Emissão passará a vigorar imediatamente para todos os fins e direitos previstos na Escritura de Emissão; ii. Os Debenturistas presentes titulares de 93,47% do total de debêntures representadas na Lista de Presença aprovaram a autorização para que a Emissora, por meio de seus representantes legais e/ou procuradores devidamente constituídos, e o Agente Fiduciário possam: praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações ora tomadas; e para realização do protocolo desta ata e dos demais documentos que se fizerem necessários à implementação das deliberações ora tomadas, no prazo de até 10 dias úteis contados da sua celebração por todas as partes, caso aplicável; iii. Os Debenturistas presentes titulares de 93,49% do total de debêntures representadas na Lista de Presença aprovaram o pagamento pela Emissora de prêmio equivalente a 0,35% sobre o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido na Escritura de Emissão) na data da realização da Assembleia Geral de Debenturistas ("Waiver Fee"), em até 10 dias úteis após a realização desta Assembleia Geral de Debenturistas, a todos os Debenturistas, nos termos da mais recente Proposta de Administração divulgada pela Companhia até a realização desta Assembleia Geral de Debenturistas e, ainda, de forma idêntica, qualquer benefício adicional concedido pela Companhia às demais emissões de debêntures que venham a deliberar sobre a mesma Ordem do Dia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais. Curitiba, 30/05/2022. Fátyma Blum Gonçalves, Secretária e Advogada OAB/PR 73891. JUCEPAR: Certifico o Registro em 06/06/2022 sob o n.º 20223558060. Protocolo: 223558060 de 06/06/2022. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

Sistema Fepr

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.1005/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE GATEWAY DE RECEBIMENTOS ONLINE NA MODALIDADE NUJEM (SAAS) PARA O SESI/SENAI/FEIP/IEL - reedição edital 2.0969/2022
DATA DE ABERTURA: 24 de janeiro de 2023 às 14h
LINK PARA ACESSO: <http://app22.fepr.org.br/licitacao/html/>

SECRETARIA EXECUTIVA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
BRASIL
UNIO E RECONSTRUÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SERVIÇO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS SRA/PR Nº 01/2023

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica para Item 1 - Subitem 1 EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, COMO PISO, DIVISÓRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/ LÓGICAS/ TELEFÔNICAS, A SEREM REALIZADAS PARA INSTALAÇÃO DA PSFN MARINGÁ NO IMÓVEL: DA DRF MARINGÁ, situado na Av. XV de Novembro, 527, Centro, Maringá/PR e subitem 2 - EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA READEQUAÇÕES NO IMÓVEL QUE ATUALMENTE ABRIGA A PSFN MARINGÁ, localizada na Av. Advogado Horácio Racanello Filho, 5589 - Centro, Maringá/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31 de janeiro de 2023 às 09h30min. O Edital está disponível no site www.gov.br/compras/pt-br e encontra-se à disposição dos interessados para consulta, das 08h00min às 11h30min, e das 13h30min às 16:30h, à Rua Marechal Deodoro, 555/11º andar - Centro - Curitiba/PR. Demais informações pelos telefones (41) 3320-8057/8058.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023
DULCINEIA KAZMIERCZAK
Presidente da CPL/SRA/PR

BEM PARANÁ

Quase metade dos curitibanos diz o Ministério da Saúde

Casos de câncer entre homens avançam 67% em nove anos no PR

Informação vai bem.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2676
Luci de Fátima Rodrigues Bertoni, Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Bertoni, Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022) do Agente Interino do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob nº 04 da ficha 36.270/A.106 e AV-3-53.921 Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar "CAMPO DO MEIO", u/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de ANDERSON ANTONIO KUKA inscrito no CPF/MF sob 033.153.739-73, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2021 A DEZEMBRO/2022.**

2-Infumo ainda, que o valor deste (s) encargos(s), posicionado em 10.01.2023 corresponde a R\$ 16.132,82- (dezesseis mil, cento e dois reais e oitenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até a despesa de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V (s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR e Caixa Econômica Av Getúlio Vargas, 20-105, Bairro/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade ficam V (s) S(s) cientes(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF- nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,
Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.
Luci de Fátima Rodrigues Bertoni,
Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2676
Luci de Fátima Rodrigues Bertoni, Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Bertoni, Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022) do Agente Interino do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob nº 03 da ficha 38.411/A.1.922 e AV-2-47.973 Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar "BOTIATUVA", u/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de MAYCON ANDRE DE MELO SOARES inscrito no CPF/MF sob 078.772.239-19, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de JULHO/2022 A DEZEMBRO/2022.**

2-Infumo ainda, que o valor deste (s) encargos(s), posicionado em 10.01.2023 corresponde a R\$ 8.143,57- (oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até a despesa de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V (s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR e Caixa Econômica Av Getúlio Vargas, 20-105, Bairro/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade ficam V (s) S(s) cientes(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF- nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,
Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.
Luci de Fátima Rodrigues Bertoni,
Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2676
Luci de Fátima Rodrigues Bertoni, Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Bertoni, Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022) do Agente Interino do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob nº 04 da ficha 38.411/A.914 e AV-2-47.811 Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar "BOTIATUVA", u/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de FERNANDO VINICIUS DA SILVA inscrito no CPF/MF sob 106.614.509-51, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de SETEMBRO/2021 A DEZEMBRO/2022.**

2-Infumo ainda, que o valor deste (s) encargos(s), posicionado em 10.01.2023 corresponde a R\$ 10.584,74- (dez mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até a despesa de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V (s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR e Caixa Econômica Av Getúlio Vargas, 20-105, Bairro/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade ficam V (s) S(s) cientes(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF- nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,
Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.
Luci de Fátima Rodrigues Bertoni,
Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2676
Luci de Fátima Rodrigues Bertoni, Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Bertoni, Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022) do Agente Interino do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob nº 04 da ficha 38.411/A.1.623 e AV-2-47.926 Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar "BOTIATUVA", u/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de MARIA ORLANDINA SILVA DE MEIRA e MOACIR JOSE DOMINGOS DE MEIRA inscritos nos CPF/MF sob 940.242.069-68 e 797.322.169-22, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de ABRIL/2022 A DEZEMBRO/2022.**

2-Infumo ainda, que o valor deste (s) encargos(s), posicionado em 10.01.2023 corresponde a R\$ 5.263,83- (cinco mil, duzentos e três reais e oitenta e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até a despesa de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V (s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR e Caixa Econômica Av Getúlio Vargas, 20-105, Bairro/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade ficam V (s) S(s) cientes(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF- nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,
Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.
Luci de Fátima Rodrigues Bertoni,
Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2676
Luci de Fátima Rodrigues Bertoni, Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Bertoni, Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022) do Agente Interino do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob nº 04 da ficha 38.411/A.1.713 e AV-2-47.938 Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar "BOTIATUVA", u/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de KAUE PEREIRA NUNES inscrito no CPF/MF sob 083.700.069-65, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de NOVEMBRO/2021 A DEZEMBRO/2022.**

2-Infumo ainda, que o valor deste (s) encargos(s), posicionado em 10.01.2023 corresponde a R\$ 15.067,65- (doze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até a despesa de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V (s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR e Caixa Econômica Av Getúlio Vargas, 20-105, Bairro/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade ficam V (s) S(s) cientes(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF- nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,
Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.
Luci de Fátima Rodrigues Bertoni,
Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2676
Luci de Fátima Rodrigues Bertoni, Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Bertoni, Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022) do Agente Interino do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob nº 05 da ficha 36.270/A.402 e AV-3-53.574 Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar "CAMPO DO MEIO", u/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de MAILSON DA APARECIDA DOBRE inscrito no CPF/MF sob 030.958.339-42, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 A DEZEMBRO/2022.**

2-Infumo ainda, que o valor deste (s) encargos(s), posicionado em 10.01.2023 corresponde a R\$ 8.398,32- (oito mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até a despesa de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V (s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR e Caixa Econômica Av Getúlio Vargas, 20-105, Bairro/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade ficam V (s) S(s) cientes(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF- nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,
Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.
Luci de Fátima Rodrigues Bertoni,
Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2676
Luci de Fátima Rodrigues Bertoni, Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Bertoni, Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022) do Agente Interino do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob nº 05 da ficha 36.270/A.303 e AV-3-53.839 Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar "CAMPO DO MEIO", u/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de JEANINI PEREIRA DA SILVA inscrito no CPF/MF sob 089.598.659-07, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2021 A DEZEMBRO/2022.**

2-Infumo ainda, que o valor deste (s) encargos(s), posicionado em 09.01.2023 corresponde a R\$ 12.748,09- (doze mil, setecentos e quarenta e oito reais e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até a despesa de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V (s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR e Caixa Econômica Av Getúlio Vargas, 20-105, Bairro/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade ficam V (s) S(s) cientes(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF- nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,
Campo Largo, 09 de Janeiro de 2023.
Luci de Fátima Rodrigues Bertoni,
Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2676
Luci de Fátima Rodrigues Bertoni, Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Bertoni, Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022) do Agente Interino do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob nº 05 da ficha 36.270/A.306 e AV-3-53.506 Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar "CAMPO DO MEIO", u/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de EWERTON DE PAULA BETZ e JULIANO DE PAULA BETZ inscritos nos CPF/MF sob 077.048.469-73 e 077.048.439-58, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 A DEZEMBRO/2022.**

2-Infumo ainda, que o valor deste (s) encargos(s), posicionado em 09.01.2023 corresponde a R\$ 11.520,66- (onze mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até a despesa de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V (s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR e Caixa Econômica Av Getúlio Vargas, 20-105, Bairro/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade ficam V (s) S(s) cientes(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF- nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,
Campo Largo, 09 de Janeiro de 2023.
Luci de Fátima Rodrigues Bertoni,
Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022)

CARTA DE RENÚNCIA
São Paulo, 10 de dezembro de 2022. A **SEPAÇ PARTICIPAÇÕES S.A.**, Avenida dos Trabalhadores, 2678NE - Vila Caroline, Mallet, Paraná - CEP 84.570-000, Prezados Senhores, Eu, **Thiago José Mazeto Garcia**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 25.756.742-2, SSP/SP inscrito no CPF/MF sob nº 289.189.218-61, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, 111, prédio 19, espaço 2, do Espaço Empresarial "E-Business Park", Bairro Lapa, CEP 05.069-010, venho, por meio desta, na forma do artigo 151 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), comunicar minha renúncia em caráter irrevogável e irretroativo ao cargo de Diretor da **SEPAÇ PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.128.767/0001-85, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41300304017, com sede na Cidade de Mallet, Estado do Paraná, Avenida dos Trabalhadores, 2678NE, Vila Caroline, CEP 84.570-000 ("Companhia"). Neste ato, outorgo à Companhia a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretroativa quitação com referência às obrigações decorrentes do período em que exerci o cargo de Diretor da Companhia, para nada mais vir a reclamar, a qualquer tempo, em juízo ou fora dele, seja a que título for. Atenciosamente, **Thiago José Mazeto Garcia**.

RUMO S.A.
Companhia Aberta Categoria "A"
CNPJ/ME nº 02.387.241/0001-60 - NIRE 41.300.019.886

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª SÉRIE DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRIITOS, DA RUMO S.A., REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2022

REALIZADA: no dia 30/05/2022, às 16h, exclusivamente digital. MESA: Gabriel Salles de Camargo Leite, presidente; Fátyma Blum Gonçalves, secretária. PRESENCAS: os debenturistas, detentores de 45,60% das Debêntures em Circulação; os representantes da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, DELIBERAÇÕES: i. Os Debenturistas presentes titulares de 96,59% do total de debêntures representadas na Lista de Presença votaram a favor do consentimento prévio (waiver) para a Emissora não cumprir o Índice de Alavancagem (conforme definido na Escritura de Emissão), nas apurações relativas às Apurações Objeto de Waiver, nos termos do item xi, (a) da cláusula 7.2 da Escritura de Emissão e, conseqüentemente, não declarar o vencimento antecipado das obrigações no âmbito da Emissão devido ao referido descumprimento. Fica certo que o waiver de que trata esta matéria estará condicionado à verificação, pelo Agente Fiduciário, de que o Índice de Alavancagem não seja superior a 3,5x em qualquer das Apurações Objeto de Waiver. O cumprimento desta condição será atestado pela Emissora nos termos do item i, (a) da cláusula 8.1 da Escritura de Emissão, sendo certo que: i. em cada Apuração Objeto de Waiver em que o Índice de Alavancagem de 3,0x seja ultrapassado (respeitado o novo limite de 3,5x), a Emissora pagará aos Debenturistas o prêmio equivalente à 0,50% sobre o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido na Escritura de Emissão) na data das Apurações Objeto de Waiver; ("Fee Covenants"), em até 10 dias úteis após a respectiva data de Apuração Objeto de Waiver; e ii. caso o índice de 3,5x aqui previsto não seja observado pela Emissora em qualquer uma das Apurações Objeto de Waiver, o Índice de Alavancagem estabelecido e definido no item xi, (a) da cláusula 7.2 da Escritura de Emissão passará a vigorar imediatamente para todos os fins e direitos previstos na Escritura de Emissão; ii. Os Debenturistas presentes titulares de 96,82% do total de debêntures representadas na Lista de Presença aprovaram a autorização para que a Emissora, por meio de seus representantes legais e/ou procuradores devidamente constituídos, e o Agente Fiduciário possam: praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações ora tomadas; e para realização do protocolo desta ata e dos demais documentos que se fizerem necessários à implementação das deliberações ora tomadas, no prazo de até 10 dias úteis contados da sua celebração por todas as partes, caso aplicável; iii. Os Debenturistas presentes titulares de 96,86% do total de debêntures representadas na Lista de Presença aprovaram o pagamento pela Emissora de prêmio equivalente à 0,35% sobre o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido na Escritura de Emissão) na data da realização da Assembleia Geral de Debenturistas ("Waiver Fee"), em até 10 dias úteis após a realização desta Assembleia Geral de Debenturistas, a todos os Debenturistas, nos termos da mais recente Proposta de Administração divulgada pela Companhia até a realização desta Assembleia Geral de Debenturistas. ENCERRAMENTO: Nada mais. Curitiba, 30/05/2022. Fátyma Blum Gonçalves, Secretária e Advogada OAB/PR 73891. JUCEPAR: Certifico o registro em 06/06/2022 sob o nº 20223558303. Protocolo: 223558303 de 06.06.2022. Leandro Marcos Playse Biscaglia, Secretário-Geral.

Sistema Feip

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.0631/2022
ENTIDADE: SENAI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE DADOS INDUSTRIAIS EM TEMPO REAL, ATRAVÉS DE PLATAFORMA ONLINE - VALOR MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO R\$ 260.640,00
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 24/01/2023 às 14h.
LINK PARA ACESSO: <http://app2.feip.org.br/licitacao/html/>
LINK LOCAL DE DISPUTA: www.licitacoes-e.com.br

RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Aviso de Reabertura de Prazo e Alteração no Edital - Pregão Eletrônico nº 095/2022

OBJETO: Contratação e execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.915.400,00. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13:00 horas, do dia 16/01/2023, até às 08:00 horas do dia 27/01/2023. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 27/01/2023, às 08:30 horas, **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 27/01/2023 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.bl.org.br - Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.riobrancodosul.pr.gov.br>, no link Portal da Transparência, do dia 16/01/2023 ao dia 27/01/2023. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (041) 98881-6632, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.
Rio Branco do Sul, 13/01/2023.

Crisleine dos Santos Leonart
Departamento de Compras e Licitação

Sescap PR
Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná

ARRECAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL EXERCÍCIO DE 2023

Em cumprimento ao que determina o artigo 605, da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, ficam notificadas todas as organizações, empresas e demais, cujas atividades econômicas sejam representadas pelo SESC-PR, a recolherem a este sindicato, a Contribuição Sindical Patronal de 2023, até o dia 31 de janeiro de 2023, conforme aprovação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/11/2022 e nos termos dos artigos 578 e seguintes da CLT. Os representados poderão obter a competente Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Patronal por meio do portal do SESC-PR: www.sescap-pr.org.br, clicando na opção "Para você", Contribuições, Sindical.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023.

Michel Alves Lopes
Presidente

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assimilador Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **ALYSSON HENRIQUE DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, sócio gerente, portador da CI nº 9.518.166-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 057.318.129-26, residente e domiciliado na Rua Sibipirana, nº 368, no Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo Ofício nº 33225/2022 - CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 06/01/2023 corresponde a R\$ 3.284,29 (três mil e duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS nº 828640000435, fls. 1/18, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Curitiba-PR, em 13 de novembro de 2008, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 15.970 desta Serventia, referente a UNIDADE RESIDENCIAL Nº 01, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARIA BELLAI, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área total construída de 53,01 m² com 01 (um) pavimento em alvenaria, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2023.

-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
-Agente Delegado
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
-Escrivente Substituto (Port.09/99)
-GIOVANA TAYS LEMOS DA CRUZ-
-Escrivente Substituto (Port.45/17)
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
-Escrivente Indiciada (Port.12/21)
-ANA CRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
-Escrivente Substituto (Port.21/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 11/01/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registro.org.br Código validador: 3EJH1IAP27W

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assimilador Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **ESTEFANY KIVOTA SALLES PESSOA**, trabalhadora dos serviços de contabilidade de caixa e trabalhadores assemelhados, portadora da CI nº 14.927.917-2-SSP-PR e do CPF/MF nº 378.131.548-78, residente e domiciliada na Rua Pedro Carlesso, nº 90, Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba-PR e **LUIS RENATO GREGORIO**, vendedor de comercio varejista e atacadista, portador da CI nº 7.698.376-6-SSP-PR e do CPF/MF nº 026.001.679-94, residente e domiciliado na Rua Ary Rolim Costa, nº 492, Md 01, Bairro Fazendinha, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo Ofício nº 34684/2022 - CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 06 de janeiro de 2023 corresponde a R\$ 24.445,77 (vinte e quatro mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.787.0587915-5 Com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 07 de maio de 2019, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 64.353 desta Serventia, referente ao APARTAMENTO Nº 03 DO BLOCO 08 integrante do RESIDENCIAL AMERICA 4, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, sendo do tipo "A", e com a área construída de utilização exclusiva de 45,5000m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
-Escrivente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 12/01/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registro.org.br Código validador: UDWYKKT7KE

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assimilador Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **ALTIERES PAULO BARROSO**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/08/1987, motorista de veículo transportador de carga, portador da CI nº 106914559 SSP-PR e do CPF/MF nº 009.905.249-06, residente e domiciliado na Travessa Turquia, nº 223, no Bairro Nações, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo Ofício nº 34002/2022 - CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 06/01/2023 corresponde a R\$ 5.641,41 (cinco mil e seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 85550686443, fls. 1/24, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 05 de novembro de 2010, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 33.290 desta Serventia, referente CASA Nº 02 (dois) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BRANPAR I, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área total da construção de 54,00 m², com 01 (um) pavimento em alvenaria, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2023.

-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
-Agente Delegado
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
-Escrivente Substituto (Port.09/99)
-GIOVANA TAYS LEMOS DA CRUZ-
-Escrivente Substituto (Port.45/17)
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
-Escrivente Indiciada (Port.12/21)
-ANA CRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
-Escrivente Substituto (Port.21/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 11/01/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registro.org.br Código validador: 4LOCS6XYFDO

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assimilador Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **DANIELLE ORCHEL**, brasileira, divorciada, cabeleireira, manicure, pedicure, maquiadora, esteticista, portadora da CI nº 9.279.324-2 SSP-PR e do CPF/MF nº 060.072.979-69, residente e domiciliada na Avenida São Paulo, nº 314, no casa 05, no Bairro Estados, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo Ofício nº 34505/2022 - CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 06 de janeiro de 2023 corresponde a R\$ 33.955,58 (trinta e três mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s) - nº 8.787.0079686-3 com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 13 de janeiro de 2017 e Contrato por Instrumento Particular de Retificação e Ratificação - nº 8.787.0079686-3 com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 23 de março de 2017, registrado sob o nº R-2 na matrícula nº 49.935 desta Serventia, referente a UNIDADE Nº 09 (NOVE) (TIPO APARTAMENTO) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JURUVIARA 831, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área total construída de 65,185 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
-Escrivente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 12/01/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registro.org.br Código validador: TFEOM7APQ7

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assimilador Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **SIMONE MANEIRA**, brasileira, divorciada, professora, portadora da CI nº 6.080.937-2-SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 946.322.519-68, residente e domiciliada na Coqueiro nº 556, Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, fica pelo presente Edital, INTIMADA para fins de retificação de área, a ser registrado na matrícula nº 5.827 desta Serventia, referente a Um terreno rural de campo, matas, capoeiras, varzeas e banhado (lote nº 2), com a área de 45 (quarenta e cinco) alqueires, 22 (vinte e dois) litros e 57 (cinquenta e sete) metros quadrados, situado neste Município e Comarca de Fazenda Rio Grande, sem benfeitorias.

Assim tendo expirado o prazo de carência, para o procedimento, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de retificação da área em favor de **LEILA AOUN RICCHETTI**, brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF/MF nº 003.900.008-76, residente e domiciliada a Rua Evaldo Wandler, nº 90, Casa 44, São Lourenço, na Cidade de Curitiba-PR, nos termos do artigo 213, § 4º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
-Escrivente Substituto (Port.09/99) -

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS em 10/01/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registro.org.br Código validador: D1PP0U94W481

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assimilador Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **NICOLA PELLANDA**, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, nº 740- Batel, na Cidade de Curitiba-PR fica pelo presente Edital, INTIMADO para fins de retificação de área, a ser registrado na matrícula nº 5.827 desta Serventia, referente a Um terreno rural de campo, matas, capoeiras, varzeas e banhado (lote nº 2), com a área de 45 (quarenta e cinco) alqueires, 22 (vinte e dois) litros e 57 (cinquenta e sete) metros quadrados, situado neste Município e Comarca de Fazenda Rio Grande, sem benfeitorias.

Assim tendo expirado o prazo de carência, para o procedimento, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de retificação da área em favor de **LEILA AOUN RICCHETTI**, brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF/MF nº 003.900.008-76, residente e domiciliada a Rua Evaldo Wandler, nº 90, Casa 44, São Lourenço, na Cidade de Curitiba-PR, nos termos do artigo 213, § 4º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Fazenda Rio Grande, 11 de janeiro de 2023.

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
-Escrivente Substituto (Port.09/99) -

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS em 11/01/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registro.org.br Código validador: 379EJ8JRWLW

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/02), ficam convocados os Senhores Sócios da Sociedade **FR4 IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, para reunirem-se em Reunião de Sócios, a realizar-se no dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2023, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da Sociedade, na Rua Fernandes de Barros, nº 514, bairro Alto da XV, CEP 80045-390, Curitiba, Estado do Paraná, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(a) Alteração na estrutura da administração da Sociedade, que passará a ser administrada por 1 (um) Diretor Presidente e por 1 (um) Diretor Executivo;

(b) Eleição dos novos administradores e destituição dos administradores anteriores, em função da alteração na estrutura da administração da Sociedade;

Curitiba [PR], 12 de janeiro de 2023

FR4 IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.
JOÃO CARLOS RIBEIRO – DIRETOR PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001/2023; OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço aéreo fotográfico com fornecimento de fotos panorâmicas do município de Dois Vizinhos, compreendendo a entrega de 100 FOTOS em formato digital e 4 fotos panorâmicas impressas de 0,93M X 2,70M; CONTRATADA: FOTOS AEREAS LONTRENSE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.846.275/0001-37, sediada na Rua Pato Branco, nº 383, Bairro Cooperativa, na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP 85670-000, E-mail: lontrensefotosaereas@gmail.com e telefone (46) 99906-0110, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu responsável legal o(a) Sr(a). Camila Berkembroch, CPF nº 119.267.349-20 e RG nº 14.728.490-0; FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93; PRAZO: 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura; VALOR ESTIMADO: R\$ 13.990,00 (treze mil, novecentos e noventa reais); RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: 13 de janeiro de 2023, por Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná – Palácio São José
Comissão Especial de Licitação – CEL

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 028/2022

A Prefeitura do Município de Paranaguá-PR, através da Comissão Especial de Licitação torna público que houve Retificação de Edital, e que o mesmo se encontra disponível através do site: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações).

Sendo assim fica redesignada nova data de abertura para o dia 16 de fevereiro de 2023 às 14:00 horas

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Licitação, através do e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br ou pelo telefone 41-3420-6059

PARANAGUÁ, 13 DE JANEIRO DE 2023

NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação-C.E.L.

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.810/0001-40
Horário - 08h.30 as 17.00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **ELYES ANTONIO DA SILVA CARBONERA**, montador, preparador e operador de máquinas, portador da CI nº 12.466.620-1 - SSP/PR e do CPF/MF nº 090.801.689-12, casado no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **ALINE DE LIMA RAMOS CARBONERA**, auxiliar de escritório, portadora da CI nº 9.323.143-0 - SSP/PR e do CPF/MF nº 072.110.069-43, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Londrina, nº 495, no Bairro Pinheirinho, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36623/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/01/2023 corresponde a R\$ 4.889,32 (quatro mil e oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº **8.4444.1044.7685**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 26 de outubro de 2015, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 47.666 desta Serventia, referente a **UNIDADE 01 (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TÍCITO 184**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **44,85 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica **INTIMADO V.S.** para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, **CIENTIFICADO V.S.** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-**FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**-
Escrivente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**, em 12/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofjz.com.br
Código validador: **FNQLEOF9AE**

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.810/0001-40
Horário - 08h.30 as 17.00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **JOSÉ CARLOS LOPES**, brasileiro, divorciado, supervisor, inspetor e agente de compras e vendas, portador da CI nº 3.584.573-9-SSP/PR e do CPF/MF nº 051.175.739-00, residente e domiciliado na Rua General Adalberto Massa, nº 365, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36406/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/01/2023 corresponde a R\$ 6.787,73 (seis mil e setecentos e oitenta e sete reais e três centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) nº **8.4444.0042482-8**, fls. 1.27, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, em 05 de abril de 2012, registrado sob o nº R-4 na matrícula nº 27.366 desta Serventia, referente a **CASA 02** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LONGHUI L**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com a área total da construção de **48,10 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica **INTIMADO V.S.** para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, **CIENTIFICADO V.S.** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-**HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR**-
Agente Delegado
-**DEILSON LUIZ NEGRÃO DIAS**-
Escrivente Substituto (Port.09/99)
-**GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ**-
Escrivente Substituta (Port.45/17)
-**FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**-
Escrivente Indiciada (Port.12/21)
-**ANA CRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO**-
Escrivente Substituta (Port.21/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**, em 12/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofjz.com.br
Código validador: **YTBNTGSSSC**

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.810/0001-40
Horário - 08h.30 as 17.00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **MARLON CLEVERSON ANTUNES DE LIMA**, motorista, portador da CNH nº 010.801.940-73 expedida por Órgão de Trânsito PR e do CPF/MF nº 018.748.759-60, casado sob regime de separação total de bens obrigatória em 15/02/1997 na vigência da Lei 6.515/77 e seu cônjuge **ROSANGELA DE FATIMA RIBEIRO LIMA**, operador de produção, portadora da CI nº 7.099.69671-SSP/PR e do CPF/MF nº 065.759.659-03, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua João Amadeu Pedro Bom, nº 575, no Bairro Tatuquara, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36617/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/01/2023 corresponde a R\$ 19.278,11 (dezenove mil e duzentos e setenta e oito reais e onze centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - Com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº **8.4444.0802269-9**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 13 de janeiro de 2015, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 36.178 desta Serventia, referente **CASA 02** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IRERÉ 495**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com a área total da construção de **51,00 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica **INTIMADO V.S.** para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, **CIENTIFICADO V.S.** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-**FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**-
Escrivente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**, em 12/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofjz.com.br
Código validador: **96JPAVHYFR**

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.810/0001-40
Horário - 08h.30 as 17.00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **SILMARI DE OLIVEIRA ROCHA**, brasileira, solteira, agente administrativa, portadora da CI nº 9.393.392-1-SSP/PR e do CPF/MF nº 049.518.559-09, residente e domiciliada na Rua Odinar Polidoro, nº 351, no Bairro São Cecílio, Quadra 03, Lote 14, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADA**, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36624/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/01/2023 corresponde a R\$ 4.230,03 (quatro mil e duzentos e trinta reais e três centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - com utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº **8.4444.1007595-8**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, em 19 de agosto de 2015, registrado sob o nº R-6 na matrícula nº 36.111 desta Serventia, referente a **CASA 01** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CHORÃO 61**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total construída de **54,00 m²**, que figuram como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica **INTIMADO V.S.** para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, **CIENTIFICADO V.S.** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-**HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR**-
Agente Delegado
-**DEILSON LUIZ NEGRÃO DIAS**-
Escrivente Substituto (Port.09/99)
-**GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ**-
Escrivente Substituta (Port.45/17)
-**FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**-
Escrivente Indiciada (Port.12/21)
-**ANA CRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO**-
Escrivente Substituta (Port.21/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**, em 12/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofjz.com.br
Código validador: **09LHRAZCZB**

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.810/0001-40
Horário - 08h.30 as 17.00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **EISELUI RODRIGUES ALVES**, brasileiro, divorciado, agente administrativo, portador da CNH nº 01236074550, expedida por Órgão de Trânsito PR, e do CPF/MF nº 802.337.084-72, residente e domiciliado na Rua Jorge Felipe Daher Filho, nº 88, Bairro Fazendinha, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36103/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/01/2023 corresponde a R\$ 15.420,92 (quinze mil e quatrocentos e vinte reais e novecentos e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº **1.4444.1253962-7**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, em 09 de março de 2020, registrado sob o nº R-9 na matrícula nº 44.429 desta Serventia, referente a **UNIDADE 01** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LOTE Nº 07 QUADRA Nº 07 JARDIM BRASIL**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com a área total construída de **75,00 metros quadrados**, com **01 (um) pavimento** em alvenaria, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica **INTIMADO V.S.** para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, **CIENTIFICADO V.S.** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-**HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR**-
Agente Delegado
-**DEILSON LUIZ NEGRÃO DIAS**-
Escrivente Substituto (Port.09/99)
-**GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ**-
Escrivente Substituta (Port.45/17)
-**FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**-
Escrivente Indiciada (Port.12/21)
-**ANA CRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO**-
Escrivente Substituta (Port.21/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**, em 12/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofjz.com.br
Código validador: **P6TCMBSE2H3K**

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.810/0001-40
Horário - 08h.30 as 17.00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **OSVALDO ARAUJO DO AMARAL JUNIOR**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, portador da CI nº 10.479.486-6-SSP/PR e do CPF/MF nº 067.150.749-41, residente e domiciliado na Rua Primeiro Ministro Olof Palme, nº 499, no Bairro São Cecílio, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37760/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06 de janeiro de 2023 corresponde a R\$ 8.393,10 (oito mil e trezentos e noventa e três reais e dez centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº **8.5555.3711304**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 22 de julho de 2016, registrado sob o nº R-6 na matrícula nº 45.059 desta Serventia, referente a **CASA 220** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELLE VILLE 01**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, sendo do **TIPO ELI**, e com a área privativa construída principal de **45,20m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica **INTIMADO V.S.** para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, **CIENTIFICADO V.S.** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2023.

-**FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**-
Escrivente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO**, em 11/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofjz.com.br
Código validador: **0MOCNCFDGRB**

6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CURITIBA-PR
Rua Nunes Machado, 58, 4º andar
Centro - Curitiba-PR - CEP 80250-000.
Telefones: (41) 3434-2383 e 3408-8595 - e-mail: titular@registrofjz.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Carlos Augustus Mungo, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº xxxxxxxx/SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº xxx.139.559-xx, atualmente em local ignorado, incerto ou inacessível, fica, pelo presente edital, em decorrência do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 000741313-0, garantido por Alienação Fiduciária (Lei 9.514/97), firmado 25/08/2014, conforme R-7 e R-7, das matrículas nºs **98563 e 98878**, referentes ao Apartamento 161A, 16º pavimento, do EDIFÍCIO IGLOO CURITIBA, sito à RUA PROFESSOR DARIO VELOSO Nº 36, ESQUINA COM AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA Nº1468, Vaga de Garagem 144, 2º SUBSOLO pavimento, do EDIFÍCIO IGLOO CURITIBA, sito à RUA PROFESSOR DARIO VELOSO Nº 36, ESQUINA COM AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA Nº1468, tendo como credor fiduciário Banco Bradesco S/A, pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira, CNPJ nº 80.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara. **INTIMADO** a comparecer nesta Serventia Registral, com endereço a Rua Nunes Machado, nº 88, sala 401, 4º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80.250-000, para que no **prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar da data da última publicação deste edital, para efetuar pagamento das prestações vencidas, acrescidas de todos encargos previstos contratualmente, que importam na data de 06/12/2022 o valor de R\$ 44.338,40 (quarenta e quatro mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), cujo valor será atualizado até a data do efetivo pagamento, com a incorporação das prestações também vencidas, assim como dos valores referentes a despesas de intimação e custas do Serviço Registral, sob pena de rescisão contratual e consequente consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário, com início do processo de alienação do imóvel através de leilões públicos.

Curitiba, 10 de Janeiro de 2023.

JORGE LUIS MORAN
Agente Delegado
6º Serviço de Registro de Imóveis

Documento Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Expedido nos Parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por **JORGE LUIS MORAN**, em 10/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofjz.com.br
Código validador: **09LHRAZCZB**

6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CURITIBA-PR
Rua Nunes Machado, 58, 4º andar
Centro - Curitiba-PR - CEP 80250-000.
Telefones: (41) 3434-2383 e 3408-8595 - e-mail: titular@registrofjz.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Carlo Augustus Mungo, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº xxxxxxxx/SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº xxx.139.559-xx, atualmente em local ignorado, incerto ou inacessível, fica, pelo presente edital, em decorrência do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 000741367-P, garantido por Alienação Fiduciária (Lei 9.514/97), firmado 26/08/2014, conforme R-7 e R-7, das matrículas nºs **98683 e 98812**, referentes ao Apartamento 161B, 16º pavimento, do EDIFÍCIO IGLOO CURITIBA, sito à RUA PROFESSOR DARIO VELOSO Nº 36, ESQUINA COM AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA Nº1468, Vaga de Garagem 76, 2º SUBSOLO pavimento, do EDIFÍCIO IGLOO CURITIBA, sito à RUA PROFESSOR DARIO VELOSO Nº 36, ESQUINA COM AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA Nº1468; tendo como credor fiduciário Banco Bradesco S/A, pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira, CNPJ nº 80.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara. **INTIMADO** a comparecer nesta Serventia Registral, com endereço a Rua Nunes Machado, nº 88, sala 401, 4º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80.250-000, para que no **prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar da data da última publicação deste edital, para efetuar pagamento das prestações vencidas, acrescidas de todos encargos previstos contratualmente, que importam na data de 06/12/2022 o valor de R\$ 44.681,84 (quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), cujo valor será atualizado até a data do efetivo pagamento, com a incorporação das prestações também vencidas, assim como dos valores referentes a despesas de intimação e custas do Serviço Registral, sob pena de rescisão contratual e consequente consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário, com início do processo de alienação do imóvel através de leilões públicos.

Curitiba, 10 de Janeiro de 2023.

JORGE LUIS MORAN
Agente Delegado
6º Serviço de Registro de Imóveis

Documento Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Expedido nos Parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por **JORGE LUIS MORAN**, em 10/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofjz.com.br
Código validador: **09LHRAZCZB**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO - QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL ° 001/2022

O Município de Pinhais, por intermédio da Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, designada pelo Decreto Municipal nº 1.021/2022, visando ampliar a competitividade do processo de seleção de projeto de organização social, na área da saúde, para futura celebração de Contrato de Gestão, DECIDE prorrogar até as 17h do dia 31/01/2023, o prazo para apresentação de requerimento e respectiva documentação, às entidades interessadas em obter qualificação como Organização Social neste Município. EDITAL: continua disponível na íntegra, aos interessados, no site da Prefeitura de Pinhais, no link <https://pinhais.atende.net/transparencia>, abas suprimentos > Gestão Hospitalar - Qualificação de Organização Social > 2022. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas pelos telefones (41) 9274-8559 ou 9196-1128, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Pinhais, 11/01/2023.

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.382.816/9001-40
Horário - 08h,30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

FRG

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **EDSON JOSE SOUZA**, casado pelo regime de **comunhão parcial de bens** em 29/07/1998, motorista, portador da CI nº 564023-SSP/RO e do CPF/MF nº 631.511.112-20, sua esposa **JEANETE MARTINS DE FARIAS SOUZA**, auxiliar de cozinha, portadora da CI nº 1279029-SSP/RO e do CPF/MF nº 747.033.312-68, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Pedro Violani, nº 1.340, no Bairro Cajuru, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37771/2022- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06 de janeiro de 2023 corresponde a R\$ 16.340,85 (dezesseis mil e trezentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção de Habitagens - Recursos FGTS - Com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es) - nº 855553888232, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 16 de agosto de 2017, registrado sob o nº R-6 na matrícula nº 44.963 desta Serventia, referente **CASA 124** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELLE VILLE 01**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, sendo do **Tipo C1**, e com a área privativa construída de **57,15m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2023.
FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO, em 11/01/2023. Consulte a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br
Código validador: 0951M6V0BRIHS

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.382.816/9001-40
Horário - 08h,30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

FRG

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **CRISTIANO GOMES FEITOZA**, brasileiro, solteiro, frentista, portador da CI nº 10.272.089-0-SSP/PR e do CPF/MF nº 065.171.429-08, residente e domiciliado na Rua Reinhold Jabin, nº 21, Bairro Tatuquara, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37772/2022- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06 de janeiro de 2023 corresponde a R\$ 4.457,03 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e três centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.7877,0311810-6, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 06 de abril de 2018, registrado sob o nº R-5 na matrícula nº 51.947 desta Serventia, referente a **UNIDADE 235 (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALICE TIEKO IV**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **43,00 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2023.
FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO, em 11/01/2023. Consulte a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br
Código validador: R08NYE8R5VM

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.382.816/9001-40
Horário - 08h,30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

FRG

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **ANDREIA SANTOS DA COSTA**, assistente operacional, portadora da CI nº 10.021.293-5-PR e do CPF/MF nº 068.767.649-58, casada pelo regime de **comunhão parcial de bens** na vigência da lei 6.515/77 em 26/04/2014, seu esposo **DENILSON OLIVEIRA SANTOS**, operador de máquinas, portador da CI nº 16.046.058-12-SSP/BA e do CPF/MF nº 054.972.865-18, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Wilson Luiz Lopes, nº 667, no Bairro Iná, na Cidade de São José dos Pinhais-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37761/2022- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/01/2023 corresponde a R\$ 17.525,82 (dezesete mil e quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº 8.5555.3687867-9 com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 15 de junho de 2016, registrado sob o nº R-6 na matrícula nº 39.199 desta Serventia, referente a **CASA n° 06 (seis)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ÁGUAS CLARAS**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, sendo do **tipo "A"** e com área total da construção de **42,45 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2023.
FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO, em 11/01/2023. Consulte a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br
Código validador: BD29GNVA0N2

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.382.816/9001-40
Horário - 08h,30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

FRG

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **FELIPE AMARAL SAUBIER DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, motorista de veículos de transporte de carga, portador da CNH nº 06619778859, expedida por Órgão de Trânsito/PR, e do CPF/MF nº 104.408.899-01, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 4.336, Casa 23, Bairro Estados, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37935/2022- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06 de janeiro de 2023 corresponde a R\$ 6.727,04 (seis mil e setecentos e vinte e sete reais e quatro centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS - nº 8.7877,0614073-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 17 de junho de 2019, registrado sob o nº R-5 na matrícula nº 60.473 desta Serventia, referente a **UNIDADE 19 (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LIZARDI**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **49,43 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2023.
FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO, em 11/01/2023. Consulte a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br
Código validador: KBBKWGCMVNG

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.382.816/9001-40
Horário - 08h,30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

FRG

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **GUILHERME GABRIEL DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, porteiro de edifício ascensorista e faxineiro, portador da CI nº 81787956-SSP/PR e do CPF/MF nº 091.869.419-17, residente e domiciliado na Travessa Monaco, nº 113, C. Nações, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 38041/2022- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06 de janeiro de 2023 corresponde a R\$ 13.817,09 (treze mil e oitocentos e dezesseis reais e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos FGTS - nº 8.7877,0953823-9 com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, em 07 de outubro de 2020, registrado sob o nº R-6 na matrícula nº 67.332 desta Serventia, referente ao **APARTAMENTO Nº 01 DO BLOCO 11** integrante do **RESIDENCIAL AMÉRICA 4**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, sendo do tipo "A", e com a área construída de utilização exclusiva de **45,500m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2023.
FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO, em 11/01/2023. Consulte a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br
Código validador: VGNL2908SYVO

RUMO S.A.
Companhia Aberta Categoria "A"
CNPJ/ME nº 02.387.241/0001-60 - NIRE 41.300.019.886

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA RUMO S.A., REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2022

REALIZADA: em segunda convocação, em 30/05/2022, às 14h, exclusivamente digital. **MESA:** Gabriel Salles de Camargo Leite, presidente; Fátyma Blum Gonçalves, secretária. **PRESENCAS:** os debenturistas; representantes da Simplifici Parvini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos Debenturistas, e os representantes da Emissora. **DELIBERAÇÕES:** i. Os Debenturistas presentes titulares de 80,91% do total de debêntures representadas na Lista de Presença votaram a favor do consentimento prévio (waiver) para a Emissora não cumprir o Índice de Alavancagem, nas apurações relativas às Apurações Objeto de Waiver, nos termos do item xi. (a) da cláusula 7.2 da Escritura de Emissão e, assim, não declarar o vencimento antecipado das obrigações no âmbito da Emissão devido ao referido descumprimento. Fica certo que o waiver de que trata esta matéria estará condicionado à verificação, pelo Agente Fiduciário, de que o Índice de Alavancagem não seja superior a 3,5x em qualquer das Apurações Objeto de Waiver. O cumprimento desta condição será atestado pela Emissora nos termos do item i. (a) da cláusula 8.1 da Escritura de Emissão, sendo certo que: i. em cada Apuração Objeto de Waiver em que o Índice de Alavancagem de 3.0x seja ultrapassado (respeitado o novo limite de 3,5x), a Emissora pagará aos Debenturistas o prêmio equivalente à 0,50% sobre o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido na Escritura de Emissão) na data das Apurações Objeto de Waiver; ("Fee Covenants"), em até 10 dias úteis após a respectiva data de Apuração Objeto de Waiver, e ii. caso o índice de 3,5x não seja observado pela Emissora, o Índice de Alavancagem estabelecido e definido no item xi. (a) da Cláusula 7.2 da Escritura de Emissão passará a vigor imediatamente para todos os fins e direitos previstos na Escritura de Emissão; ii. Os Debenturistas presentes titulares de 81,58% do total de debêntures representadas na Lista de Presença aprovaram a autorização para que a Emissora, por meio de seus representantes legais e/ou procuradores devidamente constituídos, e o Agente Fiduciário possam praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações ora tomadas; e para realização do protocolo desta ata e dos demais documentos que se fizerem necessários à implementação das deliberações ora tomadas, no prazo de até 10 dias úteis contados da sua celebração por todas as partes, caso aplicável; iii. Os Debenturistas presentes titulares de 83,66% do total de debêntures representadas na Lista de Presença aprovaram o pagamento pela Emissora de prêmio equivalente à 0,35% sobre o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido dos Juros Remuneratórios na data da realização da Assembleia Geral de Debenturistas, em até 10 dias úteis após a realização desta Assembleia Geral de Debenturistas, a todos os Debenturistas, nos termos da mais recente Proposta de Administração divulgada pela Companhia até a realização desta Assembleia Geral de Debenturistas e, ainda, de forma idêntica, qualquer benefício adicional concedido pela Companhia às demais emissões de debêntures que venham a deliberar sobre a mesma Ordem do Dia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais. Curitiba, 30/05/2022. Fátyma Blum Gonçalves, Secretária e Advogada OAB/PR 73891. JUCEPAR: Certifico o Registro em 06.06.2022 sob o nº 20223557609. Protocolo: 223557609 da 06/06/2022. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

PUBLICIDADE LEGAL

3350.6620